

DE OLHO NAS NEGOCIAÇÕES

Número 44- Maio de 2024

DIEESE

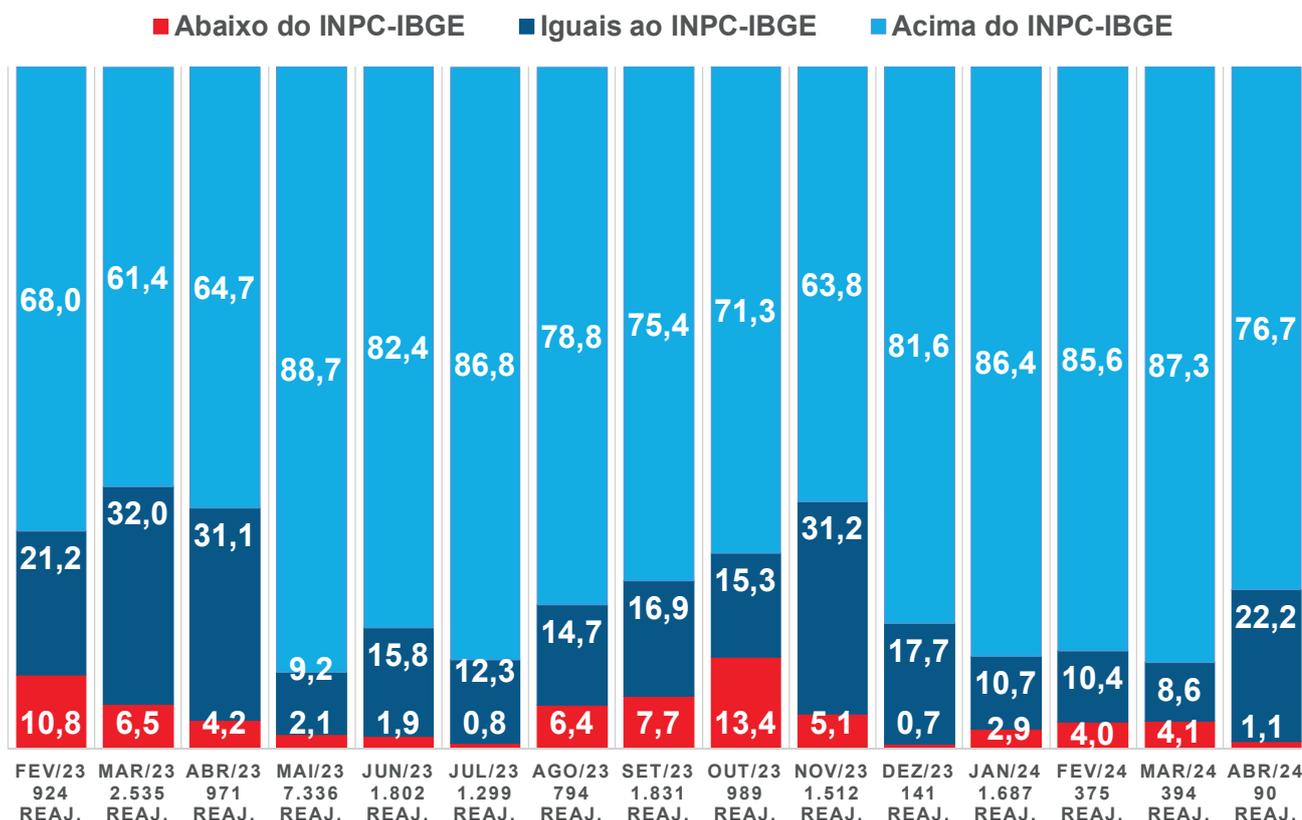
Os reajustes salariais de abril de 2024

Cerca de 77% dos 90 reajustes de abril registrados no Mediador até 6 de maio resultaram em ganhos reais aos salários, na comparação com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (INPC-IBGE). O dado representa um recuo diante do observado no primeiro trimestre de 2024, quando mais de 85% dos reajustes analisados ficaram acima da inflação.

Por outro lado, apenas 1,1% das negociações de abril tiveram reajustes abaixo do INPC, o menor percentual desde dezembro de 2022. Logo, o recuo nos ganhos reais deveu-se ao crescimento do número dos reajustes em percentuais iguais à inflação. Isso aconteceu principalmente no setor do comércio, onde cerca de 70% dos reajustes foram iguais à variação do INPC-IBGE.

Gráfico 1

Distribuição dos reajustes salariais em comparação com o INPC-IBGE, por data-base (em %) - Brasil, últimas 15 datas-bases



Fontes: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador; IBGE, INPC

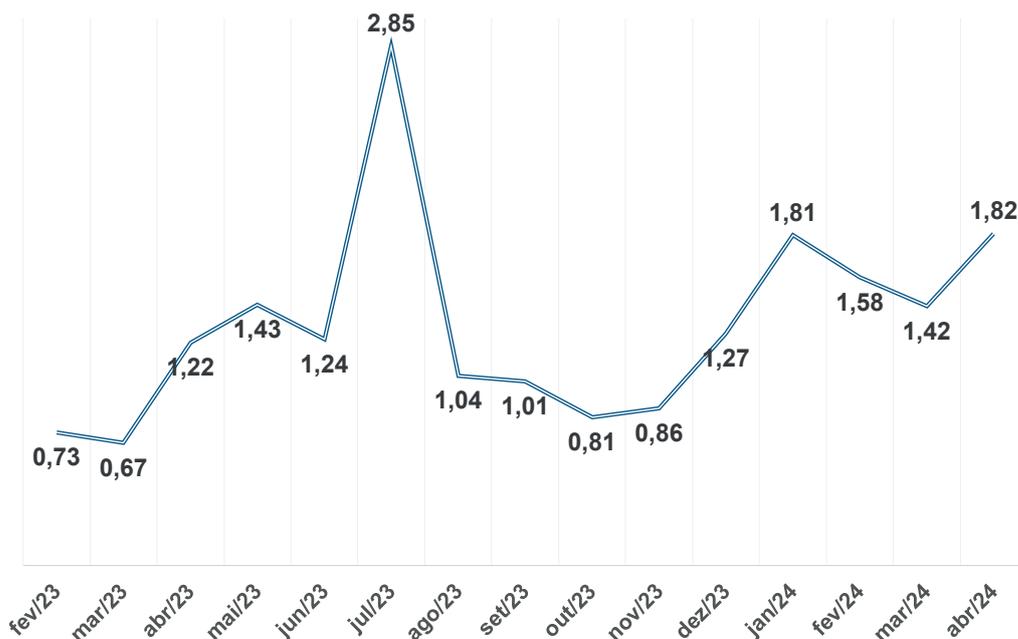
Elaboração: DIEESE. Obs.: a) Valores em percentuais; b) situação em 06/05/2024

Variação real média dos reajustes

Apesar do recuo no percentual das negociações com ganhos reais em abril, a variação real média nessa data-base (que equivale à média simples das variações reais de todos os reajustes desse mês) subiu para 1,82%. Trata-se do segundo maior resultado para uma data-base nos últimos 15 meses, inferior somente ao registrado em julho de 2023 (2,85%) e praticamente igual ao verificado em janeiro de 2024 (1,81%).

Gráfico 2

Variação real média dos reajustes salariais, por data-base (em %) Brasil, últimas 15 datas-bases

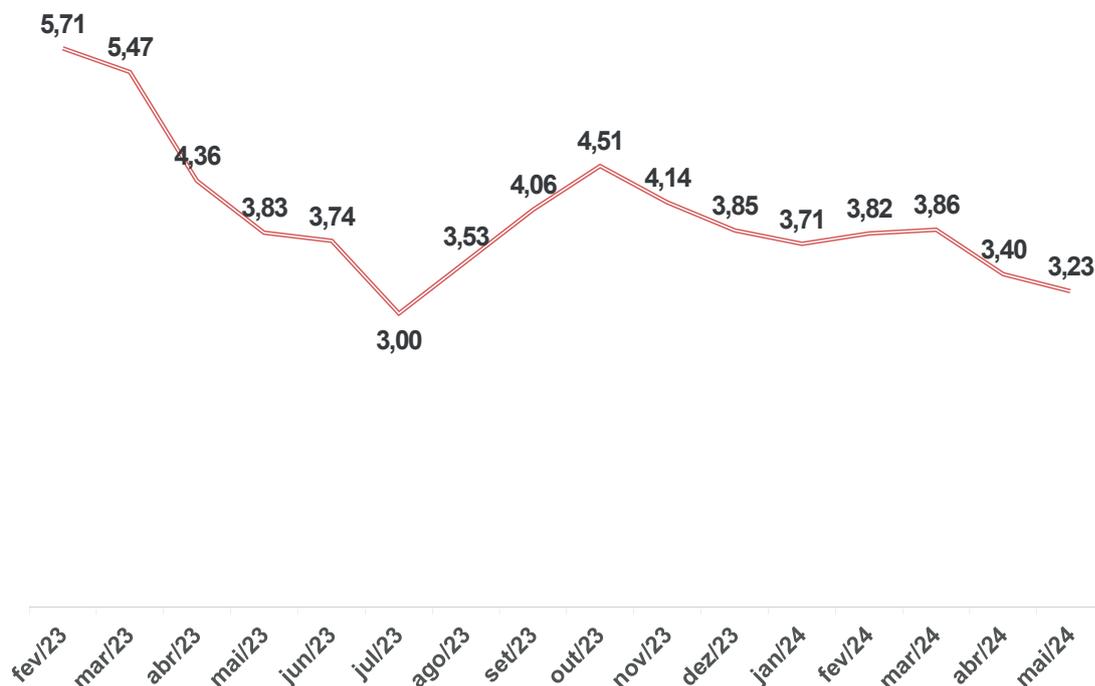


Fontes: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador; IBGE, INPC
Elaboração: DIEESE
Obs.: a) Deflator: INPC-IBGE e b) situação em 06/05/2024

Reajuste necessário

O valor do reajuste necessário, equivalente à variação dos preços nos 12 meses anteriores a cada data-base, segue em queda. Em geral, a redução contribuiu para a realização de boas negociações salariais. Em abril, o reajuste necessário foi igual a 3,40%. Para maio, o valor será de 3,23%

Gráfico 3
Reajuste necessário por data-base, segundo o INPC-IBGE (em %) Brasil, fevereiro de 2023 a maio de 2024



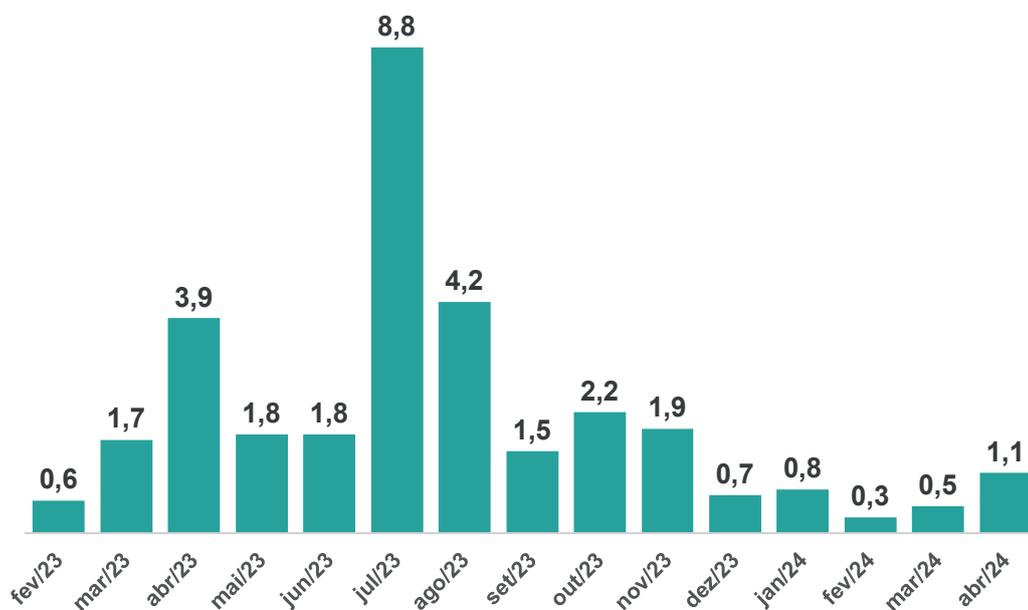
Fonte: IBGE, INPC
Elaboração:
DIEESE

Reajustes parcelados

O percentual de reajustes parcelados em abril subiu um pouco em relação às datas-bases anteriores, chegando a 1,1% dos 90 resultados analisados. Porém, a participação ainda é inferior à verificada em abril de 2023 (3,9%), quando foram examinados 971 reajustes.

Gráfico 4

Percentual de reajustes pagos em duas ou mais parcelas sobre o total de reajustes, por data-base. Brasil, últimas 15 datas-bases



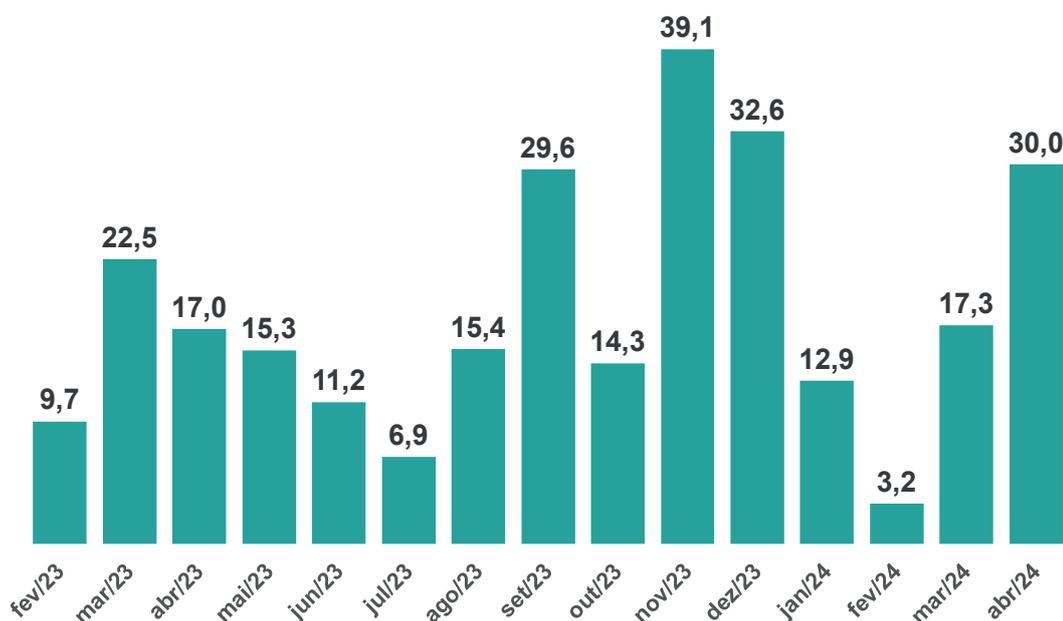
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 06/05/2024

Reajustes escalonados

Em relação aos reajustes escalonados (pagos em valores diferenciados segundo faixa salarial ou tamanho da empresa), quase um terço das negociações salariais de abril (30%) adotou essa modalidade de reajustamento. É, no momento, o maior patamar em 2024 e o terceiro maior nos últimos 15 meses.

Gráfico 5

Percentual de reajustes escalonados sobre o total de reajustes, por data-base. Brasil, últimas 15 datas-bases

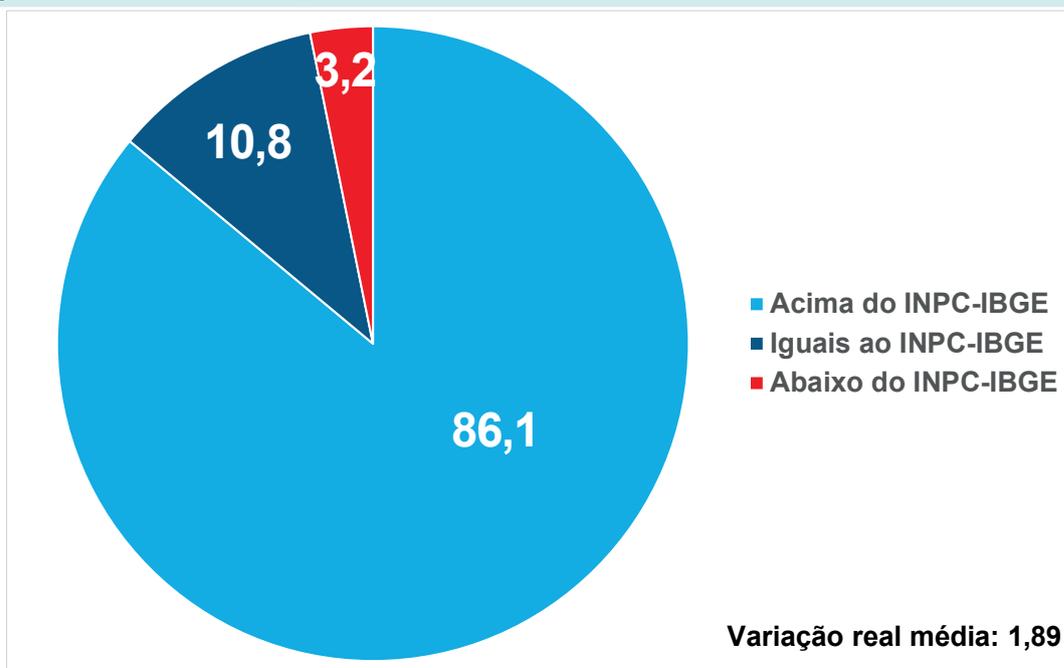


Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador.
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 06/05/2024

Distribuição dos reajustes em 2024

No acumulado em 2024, até abril, verifica-se que 86,1% das 2.546 negociações analisadas alcançaram ganhos reais, 10,8% registraram reajustes iguais ao necessário na data-base (ou seja, o INPC integral) e apenas 3,2% tiveram resultados insuficientes para a recomposição das perdas salariais. A variação real média em 2024 é, no momento, igual a 1,89% acima do INPC.

Gráfico 6
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE (em %)
Brasil, janeiro a abril de 2024

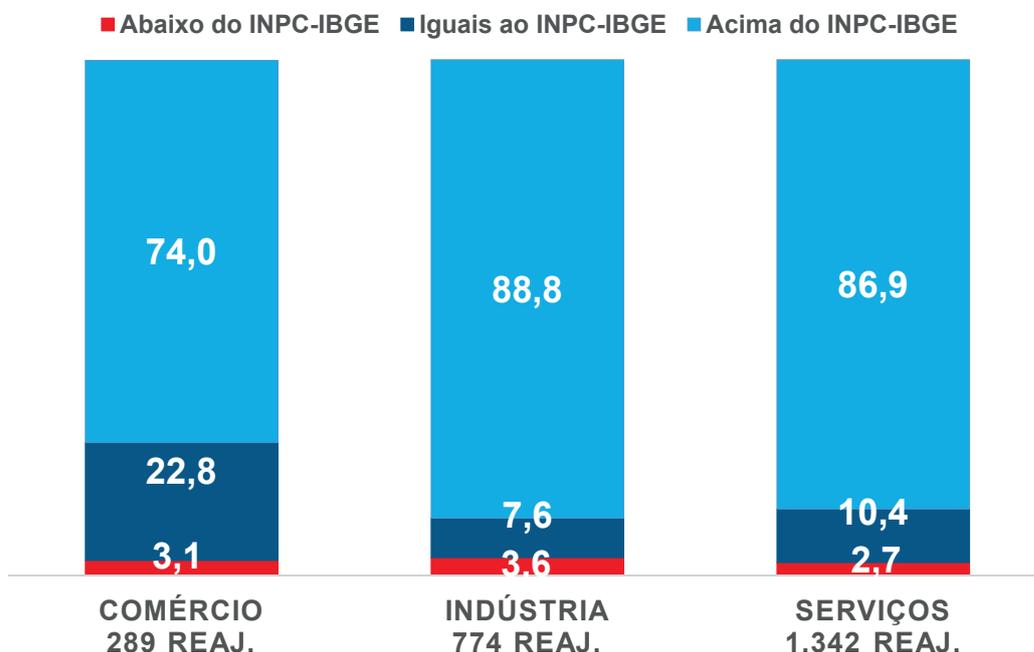


Fontes: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediator; IBGE, INPC.
Elaboração: DIEESE.
Obs.: Situação em 06/05/2024

Resultados por setor econômico

No panorama setorial, em 2024, a indústria e os serviços apresentam os maiores percentuais de reajustes acima da inflação (88,8% e 86,9%, respectivamente). No comércio, o menor percentual de ganhos reais (74%) é acompanhado por uma maior frequência de resultados iguais à inflação (22,8%, diante de 7,6% na indústria e 10,4% nos serviços). No cômputo geral, mais de 96% das negociações nos três setores garantiram reajustes iguais ou superiores ao INPC.

Gráfico 7
Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE (em %)
Setores econômicos selecionados
Brasil, janeiro a abril de 2024



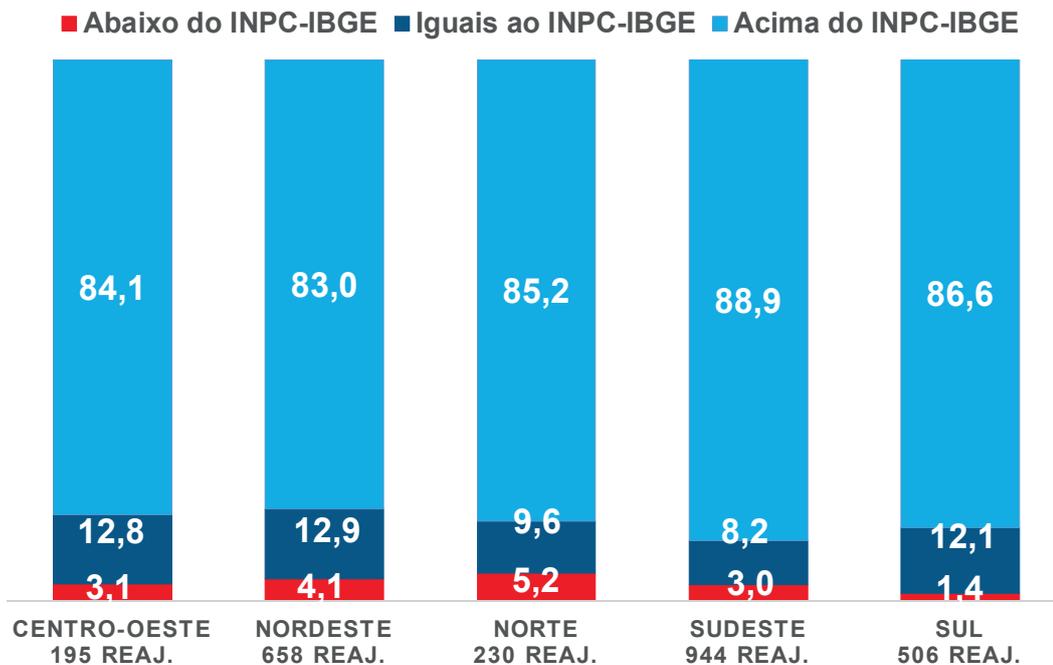
Fontes: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediator; IBGE, INPC.
Elaboração: DIEESE.
Obs.: Situação em 06/05/2024

Reajustes por região geográfica

Na perspectiva regional, nota-se maior equilíbrio. Todas as regiões registram mais de 80% de negociações com reajustes acima da inflação, com destaque para o Sudeste, com 88,9% dos casos. Outro destaque positivo é o Sul, com resultados abaixo da inflação em apenas 1,4% das negociações, o menor percentual entre todas as regiões.

Gráfico 8

Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por região geográfica (em %) - Brasil, janeiro a abril de 2024



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador; IBGE, INPC
Elaboração: DIEESE
Obs.: Situação em 06/05/2024

Resultados por tipo de instrumento coletivo

As negociações por categoria (que geram convenções coletivas) apresentam ligeira vantagem em relação às realizadas por empresas (que produzem acordos coletivos), como pode ser observado a seguir.

■ Abaixo do INPC-IBGE ■ Iguais ao INPC-IBGE ■ Acima do INPC-IBGE

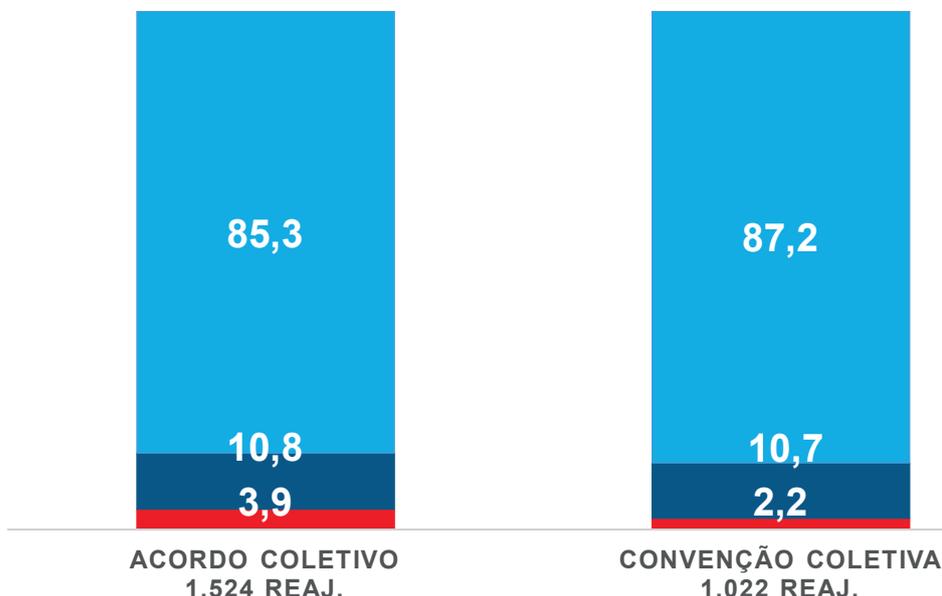


Gráfico 9

Distribuição dos reajustes salariais, em comparação com o INPC-IBGE, por tipo de instrumento (em %) - Brasil, janeiro a abril de 2024

Fontes: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediador; IBGE, INPC. Elaboração: DIEESE. Obs.: a) O acordo coletivo é assinado entre uma ou mais empresas e entidades sindicais laborais e abrange só os trabalhadores da categoria empregados na(s) empresa(s) acordante(s). A convenção coletiva é assinada entre entidades sindicais patronais e entidades sindicais laborais e abrange todos os trabalhadores da categoria empregados nas empresas da base das entidades patronais. As convenções tendem a ser mais abrangentes que os acordos. b) valores em percentuais; c) situação em 06/05/2024

Pisos salariais

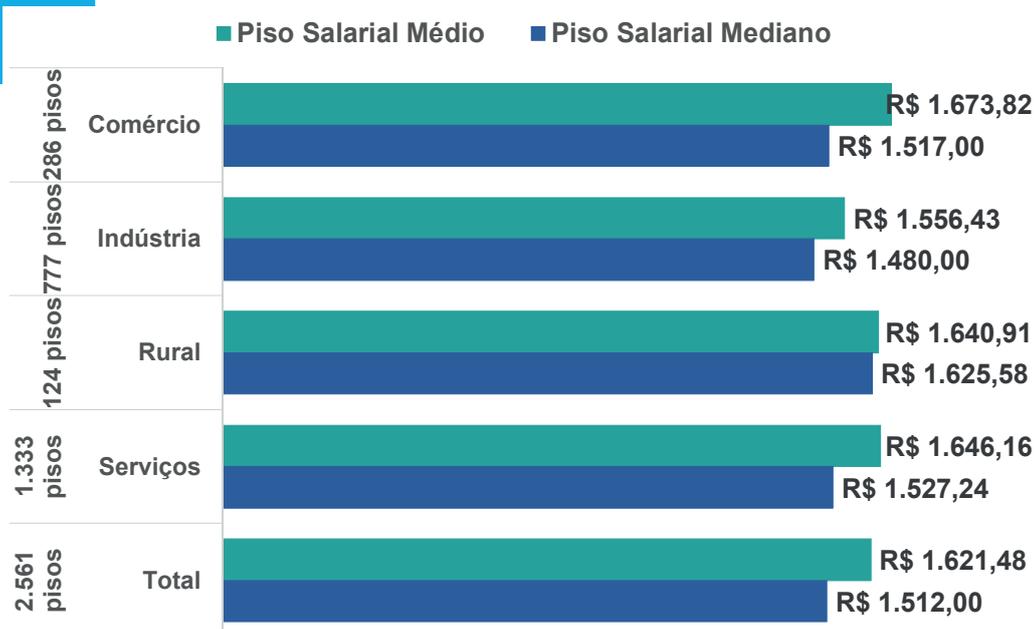
Os valores dos pisos salariais são apresentados, a seguir, em dois indicadores: 1) **valor médio**, equivalente à soma dos valores de todos os pisos, dividida pelo número de pisos registrados; e 2) **valor mediano**, correspondente ao valor abaixo do qual está a metade dos pisos observados. A vantagem da apresentação do valor mediano é que ele sofre menos influência dos valores extremos da série, indicando melhor a distribuição dos pisos.

O valor médio dos pisos salariais analisados nos primeiros quatro meses do ano foi de R\$ 1.621,48; e o valor mediano, de R\$ 1.512,00.

Na comparação entre os setores, o maior valor médio pertence ao comércio (1.673,82); e o maior valor mediano, ao setor rural (R\$ 1.625,58). Já os menores valores são da indústria (valor médio de R\$ 1.556,43) e mediano de R\$ 1.480,00).

Gráfico 10

Piso salarial médio e mediano, total e por setor econômico - Brasil, janeiro a abril de 2024



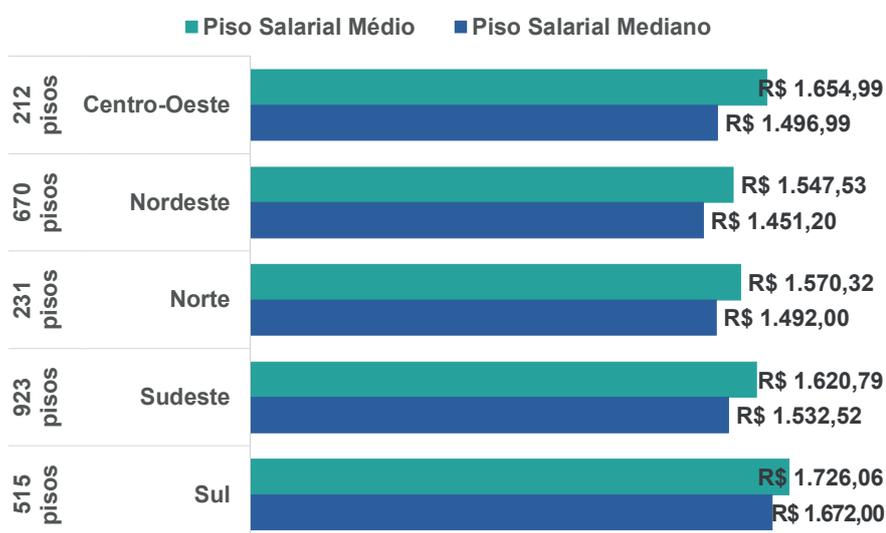
Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediator. Elaboração: DIEESE. nos instrumentos com mais de um piso salarial, considerou-se apenas o piso de menor valor; b) no total, são considerados também os pisos das categorias multissetoriais e de setores mal definidos; e c) situação em 06/05/2024

Pisos por região geográfica

No recorte geográfico, os maiores pisos salariais médios e medianos são, até o momento, os do Sul (respectivamente R\$ 1.726,06 e R\$ 1.672,00); e os menores, os do Nordeste (respectivamente R\$ 1.547,53 e R\$ 1.451,20).

Gráfico 11

Piso salarial médio e mediano por região geográfica - Brasil, janeiro a abril de 2024



Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego, Mediator. Elaboração: DIEESE. Obs.: a) nos instrumentos com mais de um piso salarial, considerou-se apenas o piso de menor valor; b) não foram considerados os pisos dos instrumentos coletivos de abrangência multirregional e nacional; c) situação em 06/05/2024